

ALTO SERTÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024

ALTO SERTÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Alto Sertão Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Alto Sertão Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Alto Sertão Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.3, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Controladora Renova Energia S.A. e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram, em 16 de outubro de 2019, pedido de Recuperação Judicial, tendo ele sido deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nessa mesma data. Adicionalmente, em 18 de dezembro de 2020, a Renova Energia S.A. e determinadas controladas protocolaram os novos planos de recuperação judicial, os quais foram aprovados Assembleia Geral de Credores e homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial nessa mesma data, com decisão publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 14 de janeiro de 2021.

A Controladora Renova Energia S.A., celebrou também novos aditamentos aos planos de recuperação judicial da própria empresa e das sociedades que compõem o Alto Sertão III (conjuntamente, os "Planos"), com aprovação unânime dos credores com garantia real. Esses aditamentos visam o reperfilamento da dívida e foram submetidos à homologação na 2ª Vara de Falências de São Paulo em 14 de outubro de 2024. Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A. e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei nº 11.101/2005.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25.2, no dia 12 de fevereiro de 2025, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo, proferiu sentença de encerramento do processo de recuperação judicial da Renova Energia S.A. e suas controladas, incluindo a Companhia ("Grupo Renova Energia"), que tramita sob o nº 1103257-54.2019.8.26.0100 ("Recuperação Judicial"). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 22 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5 - S - SP

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVOS | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|-------------------------------|---------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CIRCULANTES | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4 | 6 | 107.276 | 15.950 |
| Contas a receber de clientes | 5 | - | - | 59.166 | 52.188 |
| Tributos a recuperar | 6 | - | - | 10.900 | 10.902 |
| Despesas antecipadas | | - | - | 9.328 | 3.511 |
| Partes relacionadas | 14 | - | - | 899 | 3.100 |
| Adiantamentos a fornecedores | | - | - | 1.474 | 1.080 |
| Outros créditos | | - | - | 1.157 | 58 |
| Total do ativo circulante | | 4 | 6 | 190.200 | 86.789 |
| NÃO CIRCULANTES | | | | | |
| Depósitos judiciais | | - | - | 1.709 | 1.227 |
| Tributos diferidos | | - | - | 11.235 | 3.970 |
| Partes relacionadas | 14 | - | 250 | - | - |
| Investimentos | 7 | 844.475 | 1.018.980 | - | - |
| Imobilizado | 8 | - | - | 2.238.500 | 2.324.689 |
| Total do ativo não circulante | | 844.475 | 1.019.230 | 2.251.444 | 2.329.886 |
| TOTAL DO ATIVO | | 844.479 | 1.019.236 | 2.441.644 | 2.416.675 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

| PASSIVOS | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CIRCULANTES | | | | | |
| Fornecedores | 9 | - | - | 39.468 | 39.102 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | - | - | 33.003 | 167.816 |
| Tributos a recolher | 11 | - | - | 4.956 | 5.857 |
| Salários, encargos e férias a pagar | | - | - | 931 | 829 |
| Arrendamentos a pagar | 8.3 | - | - | 258 | 167 |
| Contas a pagar - CCEE | 12 | - | - | 139.988 | 40.559 |
| Adiantamentos de clientes | | - | - | 5.531 | 1.881 |
| Partes relacionadas | 14 | - | - | 57.094 | 34.386 |
| Outras contas a pagar | 13 | - | - | 39 | 211 |
| Total do passivo circulante | | - | - | 281.268 | 290.808 |
| NÃO CIRCULANTES | | | | | |
| Fornecedores | 9 | - | - | 96.464 | 102.607 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | - | - | 1.078.618 | 876.252 |
| Contas a pagar - CCEE | 12 | - | - | 60.298 | 45.219 |
| Arrendamentos a pagar | 8.3 | - | - | 13.762 | 13.928 |
| Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 15 | - | - | 27.201 | 27.201 |
| Provisão para desmantelamento | 8.2 | - | - | 25.086 | 23.623 |
| Partes relacionadas | 14 | - | 250 | - | 2.762 |
| Outras contas a pagar | 13 | - | - | 14.468 | 15.289 |
| Total do passivo não circulante | | - | 250 | 1.315.897 | 1.106.881 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital social | | 2.178.575 | 2.178.575 | 2.178.575 | 2.178.575 |
| Recursos para futuro aumento de capital | | 501 | - | 501 | - |
| Reservas de capital | | 358.516 | 367.158 | 358.516 | 367.158 |
| Prejuízos acumulados | | (1.693.113) | (1.526.747) | (1.693.113) | (1.526.747) |
| Total do patrimônio líquido | 16 | 844.479 | 1.018.986 | 844.479 | 1.018.986 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 844.479 | 1.019.236 | 2.441.644 | 2.416.675 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| RECEITA LÍQUIDA | 17 | - | - | 207.401 | 219.094 |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | | | | | |
| Custo de operação | | - | - | (69.712) | (80.470) |
| Encargos de uso do sistema de distribuição | | - | - | (22.247) | (22.393) |
| Depreciações e amortizações | 8 | - | - | (94.985) | (94.075) |
| Custo com compra de energia | | - | - | (33.203) | (23.880) |
| Total | 18 | - | - | (220.147) | (220.818) |
| RESULTADO BRUTO | | - | - | (12.746) | (1.724) |
| RECEITA (DESPESAS) | | | | | |
| Gerais e administrativas | | (1) | (2) | (35.776) | (28.830) |
| Depreciações e amortizações | 8 | - | - | (146) | (184) |
| Outras receitas (despesas) líquidas | | - | - | (360) | 11.140 |
| Total | 18 | (1) | (2) | (36.282) | (17.874) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 7 | (166.364) | (152.090) | - | - |
| PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCIERO | | (166.365) | (152.092) | (49.028) | (19.598) |
| RESULTADO FINANCIERO | | | | | |
| Receitas financeiras | | - | - | 6.341 | 2.096 |
| Despesas financeiras | | (1) | (1) | (118.363) | (127.790) |
| Total | 19 | (1) | (1) | (112.022) | (125.694) |
| PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (166.366) | (152.093) | (161.050) | (145.292) |
| Imposto de renda e contribuição social - correntes | | - | - | (8.396) | (7.967) |
| Imposto de renda e contribuição social - diferidos | | - | - | 3.080 | 1.166 |
| Total | 20 | - | - | (5.316) | (6.801) |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | (166.366) | (152.093) | (166.366) | (152.093) |
| Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$) | 16.3 | (0,07) | (0,06) | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Prejuízo líquido do exercício | (166.366) | (152.093) | (166.366) | (152.093) |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u>(166.366)</u> | <u>(152.093)</u> | <u>(166.366)</u> | <u>(152.093)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | Capital social | Recursos para futuro aumento de capital | Reserva de capital | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido da controladora e consolidado |
|--|------------------|------------------|---|--------------------|----------------------|---|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 2.128.113 | 414.021 | - | (1.374.654) | 1.167.480 |
| Aumento de capital | | 751 | - | - | - | 751 |
| Recursos para futuro aumento de capital | | - | 8.986 | - | - | 8.986 |
| Capitalização de recursos para futuro aumento de capital | | 49.711 | (423.007) | 373.296 | - | - |
| Resgate de ações | | - | - | (6.138) | - | (6.138) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (152.093) | (152.093) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | | <u>2.178.575</u> | <u>-</u> | <u>367.158</u> | <u>(1.526.747)</u> | <u>1.018.986</u> |
| Capitalização de recursos para futuro aumento de capital | | - | 501 | - | - | 501 |
| Resgate de ações | 17.2 | - | - | (8.642) | - | (8.642) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (166.366) | (166.366) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | 16 | <u>2.178.575</u> | <u>501</u> | <u>358.516</u> | <u>(1.693.113)</u> | <u>844.479</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais - R\$)

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|--|------------------|--------------|------------|-------------|------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Prejuízo líquido do exercício | | (166.366) | (152.093) | (166.366) | (152.093) |
| Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais: | | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 7 | 166.364 | 152.090 | - | - |
| Depreciações e amortizações | 8 | - | - | 98.710 | 94.259 |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado | 8 | - | - | 11.116 | 7.606 |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | 8.3 | - | - | 1.465 | 1.410 |
| Encargos sobre empréstimos | 10.1 | - | - | 112.656 | 121.162 |
| Atualização e provisão CCEE | 12.1 | - | - | 79.492 | 50.515 |
| Multa sobre resarcimento | | - | - | 49.773 | - |
| Encargo sobre mútuo | 14.3 | - | - | 62 | 29 |
| Juros sobre fornecedores e tributos a recolher | | - | - | 1.228 | 3.321 |
| Juros sobre provisão para desmantelamento | | - | - | 1.463 | 1.508 |
| Atualização depósitos judiciais | | - | - | - | (39) |
| Impostos diferidos | | - | - | (7.265) | (2.796) |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | | | |
| Contas a receber de clientes | | - | - | (6.978) | (9.516) |
| Tributos a recuperar | | - | - | (899) | (940) |
| Adiantamento a fornecedores | | - | - | (394) | (1.080) |
| Despesas antecipadas | | - | - | (5.817) | 19 |
| Depósitos judiciais | | - | - | (482) | (582) |
| Outros créditos | | - | - | (1.099) | 65 |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | | | |
| Fornecedores | | - | - | (7.005) | 3.982 |
| Tributos a recuperar | | - | - | - | (524) |
| Adiantamento de clientes | | - | - | 3.650 | 1.881 |
| Salários e férias a pagar | | - | - | 102 | (60) |
| Outras contas a pagar | | - | - | (993) | (14.146) |
| Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos | 10.1 | - | - | (18.533) | (20.861) |
| Pagamento do resarcimento | 12.1 | - | - | (14.757) | (29.492) |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | | - | - | - | (1.908) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais | | (2) | (3) | 129.129 | 51.720 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | |
| Recursos para futuro aumento de capital | 7.1 | - | (8.984) | - | - |
| Aquisição de imobilizado | 8, 23 | - | - | (22.956) | (24.858) |
| Partes relacionadas | 14 | 250 | 5.888 | 2.201 | 237 |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos | | 250 | (3.096) | (20.755) | (24.621) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| Recursos para futuro aumento de capital | 7.1 | - | 8.986 | 501 | 8.986 |
| Pagamento de passivos de arrendamento | | - | - | (2.221) | (2.110) |
| Pagamentos de empréstimos | 10.1 | - | - | (384) | (24.570) |
| Partes relacionadas | 14 | (250) | (5.888) | (14.944) | (34.338) |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | (250) | 3.098 | (17.048) | (52.032) |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (2) | (1) | 91.326 | (24.933) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 4 | 6 | 7 | 15.950 | 40.883 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 4 | 4 | 6 | 107.276 | 15.950 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | (2) | (1) | 91.326 | (24.933) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Alto Sertão Participações S.A. (“Alto Sertão”, “Companhia” ou “Controladora”), CNPJ 21.296.360/0001-52, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 8º andar conjunto 82, Brooklin Paulista, foi constituída em 1º de setembro 2014, na forma de sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social principal participar no capital social de outras sociedades.

A Companhia é controlada diretamente pela Renova Energia S.A. (“Renova Energia”), sociedade de capital aberto que tem suas ações negociadas no nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui participação societária nas seguintes controladas direta e indiretas, que integram o Complexo Eólico Alto Sertão III:

| Eólico | Consolidação | % Participação | |
|--|------------------------|----------------|----------|
| | | Direta | Indireta |
| Diamantina Eólica Participações S.A. | Integral | 99,99 | - |
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Unha d'Anta S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Facheio S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Pau d'Água S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | Integral na Diamantina | - | 99,99 |



1.1 Das autorizações

1.1.1 Mercado Regulado (ACR)

| <u>Companhias</u> | <u>Contrato</u> | <u>Resolução ANEEL</u> | <u>Data da resolução</u> | <u>Prazo da autorização</u> | <u>Capacidade de produção instalada*</u> |
|---|-----------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|--|
| Centrais Eólicas Abil S.A. | LER 05/2013 | 109 | 19/03/2014 | 35 anos | 23,70 MW |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | LER 05/2013 | 123 | 24/03/2014 | 35 anos | 16,20 MW |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | LER 05/2013 | 111 | 19/03/2014 | 35 anos | 8,10 MW |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | LER 05/2013 | 115 | 19/03/2014 | 35 anos | 21,00 MW |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | LER 05/2013 | 113 | 19/03/2014 | 35 anos | 9,00 MW |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | LER 05/2013 | 116 | 19/03/2014 | 35 anos | 21,00 MW |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | LER 05/2013 | 114 | 19/03/2014 | 35 anos | 21,60 MW |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | LER 05/2013 | 110 | 19/03/2014 | 35 anos | 15,00 MW |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | LER 05/2013 | 132 | 28/03/2014 | 35 anos | 23,40 MW |
| Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. (EOL Pau Santo) | LER 08/2014 | 285 | 25/06/2015 | 35 anos | 18,90 MW |

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.

1.1.2 Mercado Livre (ACL)

| <u>Companhias</u> | <u>Contrato</u> | <u>Resolução ANEEL</u> | <u>Data da resolução</u> | <u>Prazo da autorização</u> | <u>Capacidade de produção instalada*</u> | <u>Ref. Contrato</u> |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------|-----------------------------|--|----------------------|
| Centrais Eólicas Amescla S.A. | ACL | 5099 | 26/03/2015 | 30 anos | 13,50 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Angelim S.A. | ACL | 5092 | 26/03/2015 | 30 anos | 21,60 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Barbatimão S.A. | ACL | 5093 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Facheiro S.A. | ACL | 5098 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Imburana Macho S.A. | ACL | 5085 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Jataí S.A. | ACL | 5081 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,20 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Juazeiro S.A. | ACL | 5088 | 26/03/2015 | 30 anos | 18,90 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Sabiu S.A. | ACL | 5084 | 26/03/2015 | 30 anos | 13,50 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Umbuzeiro S.A. | ACL | 5091 | 26/03/2015 | 30 anos | 18,90 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Vellozia S.A. | ACL | 5087 | 26/03/2015 | 30 anos | 16,50 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Cedro S.A. | ACL | 5496 | 01/10/2015 | 30 anos | 12,00 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Manineiro S.A. | ACL | 5125 | 01/04/2015 | 30 anos | 13,80 MW | ACL |
| Centrais Eólicas Pau D'Água S.A. | ACL | 5126 | 01/04/2015 | 30 anos | 18,00 MW | ACL |
| Centrais Eólicas São Salvador S.A. | ACL | 162 | 22/05/2013 | 35 anos | 18,90 MW | ACL |

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.



1.2 Comercialização de energia:

1.2.1 Mercado Regulado (ACR)

| Companhias | Ref. Contrato | Compradora | Valores | | | | Prazo | | | | Índice de correção | Mês de reajuste |
|---|---------------|------------|----------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------|--------|------|----------|--------------------|-----------------|
| | | | Valor original do Contrato | Energia anual contratada (MWh) | Preço histórico MWh | Preço atualizado MWh | Inicial | Final | | | | |
| Centrais Eólicas Abil S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 202.880 | 96.360 | 105,20 | 196,69 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Acácia S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 137.544 | 60.444 | 113,70 | 212,59 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Angico S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 76.101 | 34.164 | 111,30 | 208,10 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Folha da Serra S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 176.183 | 84.972 | 103,60 | 193,70 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Jabuticaba S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 82.350 | 39.420 | 104,38 | 195,16 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Jacarandá do Serrado S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 173.200 | 83.220 | 103,99 | 194,43 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Taboquinha S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 187.680 | 88.476 | 105,99 | 198,17 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Tabua S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 135.964 | 64.824 | 104,80 | 195,95 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Vaqueta S.A. | LER 05/2013 | CCEE | 198.004 | 93.732 | 105,55 | 197,35 | set-15 | ago-35 | IPCA | setembro | | |
| Centrais Eólicas Unha D'anta S.A. (EOL Pau Santo) | LER 08/2014 | CCEE | 126.630 | 45.552 | 138,90 | 242,49 | out-17 | set-37 | IPCA | outubro | | |

As Companhias do projeto LER 2013 e LER 2014, assinaram contrato de comercialização de energia no ambiente regulado – CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica, com a CCEE, por meio do qual, vendem toda sua produção de energia elétrica passível de ser contratada, por um prazo de 20 (vinte) anos, contados desde 1º de setembro de 2015.



1.2.2. Mercado Livre (ACL)

| Projetos | Fonte | Energia Vendida (MW médio*) | Vigência do contrato |
|----------|--------|--------------------------------|----------------------|
| ACL | Eólica | 100,2 | até ago/2035 |

As demais controladas indiretas possuem contratos no mercado livre que totalizam 100,2 MW médio^(*) de energia contratada, com vigência até agosto de 2035.

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

Esses contratos foram comercializados no Mercado Livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. (“Renova Comercializadora”), controlada direta da Renova Energia e tem por objeto social principal a comercialização de energia elétrica em todas as suas formas.

1.3 Recuperação judicial

Em 16 de outubro de 2019 a controladora Renova Energia e determinadas controladas, incluindo a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial, na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data.

Em 18 de dezembro de 2020 a controladora Renova Energia e determinadas controladas protocolaram novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, que inclui a Companhia e um segundo plano contemplando a controladora Renova Energia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram aprovados em Assembleias Gerais de Credores realizadas nessa mesma data.

Os referidos planos foram homologados pelo Juízo da Recuperação judicial em 18 de dezembro de 2020, tendo a decisão sido publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 14 de janeiro de 2021. De acordo com o entendimento da Administração, suportado inclusive pelos seus assessores jurídicos que acompanham o tema, a Companhia reconheceu os efeitos contábeis do Plano de Recuperação Judicial no exercício de 2020 considerando a data da aprovação pela Assembleia Geral de Credores e homologação pelo Juízo.



Os passivos da Companhia e suas controladas negociados no âmbito da recuperação judicial estão centralizados na classe I, II, III e IV conforme apresentado a seguir:

| Classes | Saldo em 31/12/2023 | Créditos habilitados/ impugnados | Pagamentos realizados | Juros/ Encargos | Saldo em 31/12/2024 |
|--|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|------------------------|
| Classe II - credores com garantia real | 1.035.274 | - | (18.420) | 112.633 | 1.129.487 |
| Classe III - credores quirografários | 161.020 | (271) | (24.412) | - | 136.337 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 207 | (207) | - | - | - |
| Total | 1.196.501 | (478) | (42.832) | 112.633 | 1.265.824 |

| Classes | Saldo em 31/12/2022 | Créditos habilitados/ impugnados | Pagamentos realizados | Créditos convertidos em ação da Controladora | Juros/ Encargos | Saldo em 31/12/2023 |
|--|------------------------|--|--------------------------|---|--------------------|------------------------|
| Classe I - credores trabalhistas | - | 418 | (418) | - | - | - |
| Classe II - credores com garantia real | 959.144 | - | (44.844) | - | 120.974 | 1.035.274 |
| Classe III - credores quirografários | 170.048 | 717 | (12.014) | (751) | 3.020 | 161.020 |
| Classe IV - credores microempresas e empresas de pequeno porte | 183 | - | - | - | 24 | 207 |
| Total | 1.129.375 | 1.135 | (57.276) | (751) | 124.018 | 1.196.501 |

A Classe II contempla o credor com garantia real. Nessa classe os credores serão remunerados pelo equivalente a 100% do CDI a partir da data do pedido de recuperação judicial. Durante período de carência, primeiros 24 meses a contar da data da publicação do plano, serão realizados pagamentos semestrais de R\$100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores dessa classe. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. O principal será pago em 18 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal e as demais a cada seis meses de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|------|----------------------|----------------------|
| 2024 | 2,50% | 2,50% |
| 2025 | 2,50% | 2,50% |
| 2026 | 2,50% | 2,50% |
| 2027 | 2,50% | 2,50% |
| 2028 | 5,00% | 5,00% |
| 2029 | 5,00% | 5,00% |
| 2030 | 5,00% | 16,00% |
| 2031 | 16,00% | 18,00% |

Em 11 de agosto de 2023, o Grupo Renova celebrou acordo de *standstill* com os credores titulares de créditos com garantia real, referente à parcela semestral com pagamento previsto para 14 de agosto de 2023 (“Parcela Agosto/23”).

Por meio do Acordo, os credores com garantia real concordaram em: (i) receber parte da Parcela Agosto/23, no valor de R\$ 10.630, dividida em 3 pagamentos, mensais e de igual valor, com vencimento prorrogado para o último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023 (“Pagamento Parcial”); e (ii) não realizar quaisquer atos de cobrança do saldo da Parcela Agosto/23 durante a vigência do Acordo, que se encerrou em 15 de setembro de 2023.

Em 15 de setembro de 2023 foi celebrado aditamento aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova Energia com os credores titulares de créditos com garantia real, os quais foram devidamente homologados pelo Juízo da recuperação judicial, segundo previsto no acordo de *standstill* celebrado em 11 de agosto de 2023, que deixou de viger nesta data.



Os aditamentos preveem que a parcela semestral que passaria a ser devida aos Credores com Garantia Real de 14 de agosto de 2023, com amortização parcial de R\$ 10.630 em 3 parcelas mensais e de igual valor, pagas no último dia dos meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

Em 10 de dezembro de 2023, a Controladora Renova Energia informou aos acionistas e ao mercado em geral que, em razão da continuidade da negociação mantida no âmbito da recuperação judicial com os credores titulares de créditos com garantia real – classe II (“Credores com Garantia Real”), foram celebrados novos aditamentos aos planos de recuperação judicial do Grupo Renova, os quais foram protocolados nos autos da Recuperação Judicial em 08 de dezembro de 2023, havendo o compromisso da unanimidade dos Credores com Garantia Real no sentido de manifestarem sua adesão a tais aditamentos.

O Grupo Renova está finalizando a elaboração de um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de forma a refletir os entendimentos acordados com os Credores com Garantia Real para uma nova extensão dos prazos e condições de pagamento, sem qualquer impacto para os demais credores.

A parcela semestral com pagamento previsto para 14 de fevereiro de 2024, não foi paga aos credores titulares de créditos com garantia real.

Em 7 de junho de 2024 a Companhia celebrou o sexto aditamento ao plano de recuperação judicial do Grupo Renova Energia com os credores titulares de créditos com garantia real, com vigência até agosto de 2024.

No início de agosto de 2024, a Companhia foi informada de que o Banco Bradesco vendeu seus créditos para a gestora JIVE. Essa operação não altera as condições previamente estabelecidas para a Renova, exceto pela mudança de titularidade do crédito, sem qualquer ajuste no fluxo de pagamento ou nas taxas contratadas.

A Companhia, celebrou novos aditamentos aos planos de recuperação judicial da própria empresa e das sociedades que compõem o Alto Sertão III (conjuntamente, os “Planos”), com aprovação unânime dos credores com garantia real. Esses aditamentos visam o reperfilamento da dívida e foram submetidos à homologação na 2ª Vara de Falências de São Paulo em 14 de outubro de 2024. Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005.

Com a homologação do 7º aditivo ao plano de recuperação, o fluxo de pagamento foi restruturado para os créditos dos credores com garantia real – classe II, onde:

- Os créditos de Garantia Real serão remunerados a 100% do CDI a partir da Data do Pedido.
- Durante os 24 meses após a homologação do 7º Aditamento, a Renova poderá optar por uma nova fórmula de remuneração, composta por:
 - IPCA acumulado (pro rata temporis);
 - NTN-B 2035 (acima do IPCA);



- Spread prefixado de 0,5% ao ano.
- Taxa Piso IPCA + 5% ao ano..
- A partir de 15 agosto de 2026, término da carência da amortização do principal.

O novo fluxo de amortização seguirá conforme o quadro abaixo:

| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|------|----------------------|----------------------|
| 2026 | - | 1,00% |
| 2027 | 1,01% | 1,53% |
| 2028 | 1,55% | 2,11% |
| 2029 | 2,69% | 2,76% |
| 2030 | 2,84% | 2,92% |
| 2031 | 3,01% | 3,11% |
| 2032 | 3,21% | 5,30% |
| 2033 | 5,59% | 5,93% |
| 2034 | 6,30% | 6,72% |
| 2035 | 7,21% | 100,00% |

- Parcelas em atraso: As parcelas semestrais previstas no plano anterior, com vencimentos em agosto 2023 e fevereiro 2024, foram capitalizadas ao saldo devedor em 15 de outubro de 2024.
- Pagamento em 15 de outubro de 2024: Foi pago 25% dos juros do período de 14 de fevereiro 2024 a 15 de outubro de 2024, enquanto os 75% restantes serão capitalizados ao saldo devedor.
- Pagamento em 15 de fevereiro 2025: Será pago 75% dos juros do período de 15 de outubro de 2024 a 15 de fevereiro 2025, com os 25% restantes capitalizados ao saldo devedor.
- A partir de 15 de agosto de 2025: Os juros semestrais passarão a ser integralmente pagos, sem capitalização.

A Classe III é composta pelos credores quirografários que serão pagos da seguinte forma:

- Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor quirografário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros.
- O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- Durante os primeiros 24 meses, serão realizados pagamentos semestrais de R\$ 100 a ser distribuído de forma pro rata entre os credores quirografários na proporção dos seus respectivos créditos, iniciando-se a partir de 6 meses da data da publicação. Eventuais saldos de juros não cobertos pelos pagamentos semestrais serão capitalizados semestralmente ao principal. Após esse período, o saldo de juros passará a ser pago em parcelas semestrais, juntamente com as parcelas de principal.
- O principal será pago em 24 parcelas semestrais sucessivas, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada 6 (seis) meses, de acordo com as porcentagens de amortização abaixo:



| Ano | 1ª parcela semestral | 2ª parcela semestral |
|----------|----------------------|----------------------|
| Ano 2024 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2025 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2026 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2027 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2028 | 2,50% | 2,50% |
| Ano 2029 | 2,50% | 5,00% |
| Ano 2030 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2031 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2032 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2033 | 5,00% | 5,00% |
| Ano 2034 | 10,00% | 12,50% |

Os credores essenciais fundiários serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamentos iniciais no montante de até R\$ 2 será pago a cada credor essencial fundiário, limitado ao valor do respectivo crédito, sendo R\$ 1 em até 90 dias e mais R\$ 1 em até 180 dias a contar da data da publicação sem a incidência de correção monetária e juros (pagamentos efetivados).
- b) O saldo remanescente será reajustado pelo equivalente a 0,5% a.a. acrescido da variação da TR, a partir da data do pedido de recuperação judicial.
- c) Os juros sobre o saldo devedor, capitalizados anualmente, serão pagos em parcelas trimestrais após o fim do período de carência de juros de três meses a contar da data de publicação.
- d) O principal será pago em 12 (doze) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no mês imediatamente seguinte ao término da carência de principal, e as demais a cada três meses.

Os credores classificados como seguradoras parceiras receberão o pagamento integral dos seus créditos concursais, conforme indicado na lista de credores, em moeda corrente nacional creditada na conta bancária de sua titularidade informada nos autos da recuperação judicial, em até 3 anos da data de renovação da respectiva apólice de seguro ou assinatura de nova apólice de seguro.

A Classe IV é composta por credores microempresas e empresas de pequeno porte que receberão o pagamento inicial no montante de até R\$ 20 por credor, em parcela única e limitado ao seu crédito, em até 90 dias a contar da data da publicação. A Classe IV foi liquidada em 2024.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial aprovado, a ata da Assembleia Geral de Credores, bem como todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial da Companhia estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>). As informações acima resumidas devem ser lidas em conjunto com o Plano de recuperação judicial propriamente dito.



1.4 Continuidade operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 166.366 (2023, prejuízo líquido R\$152.093), possui prejuízos acumulados de R\$1.693.113 (2023, R\$1.526.747), e passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante R\$ 91.068 (2023, R\$204.019) (Consolidado).

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 deve-se, principalmente ao resultado financeiro negativo (despesa financeira) consolidado, no montante de R\$125.694 que está impactado pelo reconhecimento de juros relacionados aos empréstimos e fornecedores.

Com o objetivo de melhorar esse cenário a Companhia contratou, em 20 de março de 2023, assessores externos para auxiliar na avaliação de alternativas financeiras e estratégicas com o objetivo de otimizar sua estrutura de custos de capital e seu perfil de endividamento junto aos seus credores, em outubro de 2024 os assessores em conjunto com a Companhia concluíram a avaliação e o alinhamento estratégico.

A recuperação judicial faz parte da reestruturação da Companhia e tem por objetivo recuperar a saúde financeira e preparar uma base sólida para os próximos anos, com foco na rentabilidade dos negócios.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia e suas controladas.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foram aprovadas pela Administração em 23 de abril de 2025, para que seja submetida à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.



As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas é como segue:

2.3.1 Bases de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras das controladas mencionada na Nota 1. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a Companhia e as controladas são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3.2 Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

2.3.3 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita obtida com a venda de energia elétrica é reconhecida no resultado quando do seu fornecimento, medição ou condição contratual. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e mútuos com partes relacionadas. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

2.3.4 Resultado por ação

O lucro (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, excluídas as ações em tesouraria.



O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) atribuído aos detentores de ações da Companhia pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício, mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações com valor de exercício inferior ao valor de mercado, excluídas as ações em tesouraria.

2.3.5 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Tributos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

A Companhia e a controlada direta são optantes do regime do lucro real e as controladas indiretas optaram pelo regime do lucro presumido.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$20 por mês incorrido no ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social com base no lucro presumido são recolhidos trimestralmente sobre a receita bruta, considerando o percentual de presunção, nas formas e alíquotas previstas na legislação vigente (base de estimativa de 8% e 12% sobre as vendas para imposto de renda e contribuição social, respectivamente) e as receitas financeiras.

b) Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os tributos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os tributos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.



2.3.6 Ativo imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

b) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/2015 emitida pela ANEEL pelo fato de a Administração entender que essas taxas de depreciação refletem a melhor estimativa de vida útil dos ativos e, portanto, são utilizadas pela Companhia e suas controladas para a depreciação dos seus ativos imobilizados.

c) Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos. São constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica eólica para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia e suas controladas adotam como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos.



2.3.7 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos tributos, que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. Caso as condições precedentes que originaram a perda por redução recuperável sejam superadas a reversão é reconhecida no resultado do exercício.

2.3.8 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.



2.3.9 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas controladas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas direta e indiretas possuem os seguintes principais ativos financeiros:

a.1) Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio de resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia e suas controladas gerenciam esses ativos e tomam decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos financeiros classificados nesta categoria:

- Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4);
- Transações com partes relacionadas (Nota 14).

a.2) Mensurados pelo custo amortizado

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros, com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. O principal ativo financeiro que a Companhia e suas controladas possui e mantém classificado nesta categoria é o contas a receber de clientes (Nota 5).



b) Passivos financeiros

b.1) Mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia e de suas controladas compreendem:

- Fornecedores (Nota 9);
- Empréstimos e financiamentos (Nota 10);
- Contas a pagar – CCEE (Nota 12); e
- Transações com partes relacionadas (Nota 14).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

2.4. Pronunciamentos novos ou alterados

Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras - IFRS 18

Em 09 de abril de 2024, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) anunciou a nova norma, IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras, a fim de melhorar a divulgação do desempenho financeiro e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas.

O IFRS 18 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027, mas as empresas podem aplicá-lo antes, sujeito à autorização dos reguladores relevantes.

A Companhia optou por não adotar, antecipadamente, o referido normativo.

Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações - IFRS 19

Em 09 de maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações emitidas (Subsidiaries Without Public Accountability: Disclosures). As divulgações permitem que as subsidiárias elegíveis utilizem as Normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas (sem alterar aspectos de reconhecimento, mensuração e apresentação existentes nas IFRS completas).

O IFRS 19 entrará em vigor para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027, e as empresas podem aplicá-lo antes.

A Companhia está avaliando a aplicação e a elegibilidade para as divulgações anuais em suas controladas.

Reforma Tributária Brasileira

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a reforma tributária brasileira sobre o consumo. A reforma trouxe mudanças significativas no sistema tributário nacional, com o objetivo de simplificar a arrecadação, reduzir a burocracia e promover maior justiça fiscal. Entre as principais mudanças, destaca-se a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), modelo de IVA dual que substituirá os atuais tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS.

A transição para o novo sistema começará em 2026, de forma escalonada, com implementação integral em 2033.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

3.1 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia e suas controladas revisam o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflete uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.2 Provisão para perdas judiciais

A Companhia e suas controladas são parte em processos judiciais que são classificados de acordo com o risco de perda: provável, possível e remoto. A análise quanto a probabilidade de perda é realizada pela Administração com auxílio dos assessores legais externos e devidamente corroborada pelo departamento jurídico. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância jurídica.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todos os processos cuja probabilidade de perda seja provável, dessa forma a Companhia e suas controladas constituem provisões suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais e administrativos. As provisões para demandas judiciais estão apresentadas na Nota 16.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Caixa | - | - | 45 | 28 |
| Bancos conta movimento | 4 | 6 | 217 | 127 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | - | - | 107.014 | 15.795 |
| Total | 4 | 6 | 107.276 | 15.950 |

A Companhia possui aplicação financeira de curto prazo e de alta liquidez que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e está sujeita a menor risco de mudança de valor e foi classificada como equivalentes de caixa. Esse investimento financeiro refere-se a instrumento de renda fixa, remunerado a taxa média de 99,47% do CDI.

5. Contas a Receber de Clientes

| | Consolidado | |
|---|-------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CCEE | 11.383 | 11.639 |
| Renova Comercializadora - Parte relacionada | 41.546 | 39.938 |
| Controladas e outras partes relacionadas | 500 | 70 |
| Comercialização mercado livre | 5.737 | 541 |
| Total | 59.166 | 52.188 |

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 são compostos substancialmente por valores a vencer, com prazo médio de recebimento de 30 dias, para as quais não são esperadas perdas na sua realização.



6. Tributos a Recuperar

| | Consolidado | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| CSLL Estimativa a Compensar | 25 | - |
| IRPJ Estimativa a Compensar | 66 | - |
| IRRF a compensar | 216 | 1 |
| Saldo negativo de IRPJ a compensar | 1.011 | 2.140 |
| COFINS a recuperar | 3.924 | 2.631 |
| PIS a recuperar | 866 | 584 |
| ICMS a recuperar | 4.786 | 5.543 |
| Outros impostos a compensar | 6 | 3 |
| Total | <u>10.900</u> | <u>10.902</u> |

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de IRRF a compensar, decorre principalmente dos valores retidos sobre rendimentos de aplicações financeiras. Os saldos de PIS, COFINS e ICMS a Recuperar decorrem das operações de compra de equipamentos para revenda realizadas pela controladora Diamantina. Os montantes correspondentes a saldo negativo de IRPJ, IRRF a compensar, e outros tributos a compensar serão compensados com débitos de tributos federais ao longo de 2025.

7. Investimentos

| Companhia | Diamantina Eólica | | | |
|------------------------|-------------------|-----------|--------------------|--------------------------|
| | Ativos | Passivos | Patrimônio líquido | Equivalência patrimonial |
| 31 de dezembro de 2024 | 2.064.104 | 1.154.510 | 844.475 | (166.636) |
| 31 de dezembro de 2023 | 2.150.320 | 1.131.340 | 1.018.980 | (152.093) |

7.1 Movimentação do investimento

| Companhia | 31/12/2023 | AFAC | Resgate de ações | Equivalência patrimonial | 31/12/2024 |
|------------|------------|---------|------------------|--------------------------|--------------------------|
| Diamantina | 1.018.980 | 501 | (8.642) | (166.364) | 844.475 |
| Companhia | 31/12/2022 | Adições | AFAC | Resgate de ações | Equivalência patrimonial |
| Diamantina | 1.167.473 | 751 | 8.984 | (6.138) | (152.090) |

8. Imobilizado

| | Saldos em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Reclassificações entre rubricas ¹ | Saldos em 31/12/2024 |
|--|-------------------------|------------------|-----------------|---|-------------------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | |
| Custo | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 1.531.352 | - | - | 562.424 | 2.093.776 |
| Provisão para Desmantelamento | 21.193 | - | - | - | 21.193 |
| | <u>1.552.545</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>562.424</u> | <u>2.114.969</u> |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | |
| Terrenos | 10.086 | - | - | (5.724) | 4.362 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 42.410 | - | - | (20.991) | 21.419 |
| Máquinas e equipamentos | 1.084.338 | - | - | (540.783) | 543.555 |
| Móveis e utensílios | 293 | 604 | - | (149) | 748 |
| | <u>1.137.127</u> | <u>604</u> | <u>-</u> | <u>(567.647)</u> | <u>570.084</u> |
| Sistema de transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 14.591 | - | - | 5.223 | 19.814 |
| Equipamentos de informática | | 19 | - | - | 19 |
| Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado | (297.690) | - | - | - | (297.690) |
| Estoques | | | | | |
| Almoxarifado geral | 25.628 | 11.405 | (8.370) | - | 28.663 |
| Total do imobilizado em serviço - custo | <u>2.432.201</u> | <u>12.009</u> | <u>(8.370)</u> | <u>-</u> | <u>2.435.840</u> |
| (-) Depreciação | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (86.776) | (104.535) | 546 | - | (190.765) |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | (7) | - | - | (7) |
| Máquinas e equipamentos | - | (192) | - | - | (192) |
| Móveis e utensílios | - | (3) | - | - | (3) |
| Equipamentos de informática | - | (1) | - | - | (1) |
| Torres de medição | - | (2) | - | - | (2) |
| Aero geradores | - | (1.333) | - | - | (1.333) |
| Provisão para Desmantelamento | (1.270) | (848) | - | - | (2.118) |
| | <u>(88.046)</u> | <u>(106.921)</u> | <u>546</u> | <u>-</u> | <u>(194.421)</u> |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (2.269) | (9.892) | - | - | (12.161) |
| Máquinas e equipamentos | (45.239) | 19.487 | - | - | (25.752) |
| Móveis e utensílios | (30) | 11 | - | - | (19) |
| | <u>(47.538)</u> | <u>9.606</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(37.932)</u> |
| Sistema de transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (567) | (712) | - | - | (1.279) |
| Total do imobilizado em serviço - depreciação | <u>(136.151)</u> | <u>(98.027)</u> | <u>546</u> | <u>-</u> | <u>(233.632)</u> |
| Total do imobilizado em serviço | <u>2.296.050</u> | <u>(86.018)</u> | <u>(7.824)</u> | <u>-</u> | <u>2.202.208</u> |
| Imobilizado em curso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| A ratear | 1.206 | 1.466 | - | - | 2.672 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (55) | 496 | (443) | - | (2) |
| Aero geradores | 9.119 | 8.652 | (2.759) | - | 15.012 |
| Equipamentos de subestação | 4.650 | 1.059 | (72) | - | 5.637 |
| Equipamentos de medição | 31 | 199 | (18) | - | 212 |
| Adiantamentos a fornecedores | (253) | (925) | - | - | (1.178) |
| Total do imobilizado em curso | <u>14.698</u> | <u>10.947</u> | <u>(3.292)</u> | <u>-</u> | <u>22.353</u> |
| Direito de uso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Contratos Arrendamento | 16.474 | 681 | - | - | 17.155 |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - despesa | (1.872) | (146) | - | - | (2.018) |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - custo | (661) | (537) | - | - | (1.198) |
| Total do direito de uso | <u>13.941</u> | <u>(2)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>13.939</u> |
| Total do imobilizado | <u>2.324.689</u> | <u>(75.073)</u> | <u>(11.116)</u> | <u>-</u> | <u>2.238.500</u> |

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

| | Saldos em 31/12/2022 | Adições | Baixas | Reclassificações entre rubricas ¹ | Saldos em 31/12/2023 |
|---|-------------------------|----------|---------|---|-------------------------|
| Imobilizado em serviço | | | | | |
| Custo | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 1.531.445 | - | - | (93) | 1.531.352 |
| Provisão para Desmantelamento | 21.193 | - | - | - | 21.193 |
| | 1.552.638 | - | - | (93) | 1.552.545 |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | |
| Terrenos | 10.086 | - | - | - | 10.086 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 42.410 | - | - | - | 42.410 |
| Máquinas e equipamentos | 1.084.338 | - | - | - | 1.084.338 |
| Móveis e utensílios | 293 | - | - | - | 293 |
| | 1.137.127 | - | - | - | 1.137.127 |
| Sistema de transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 14.591 | - | - | - | 14.591 |
| Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado | (297.690) | - | - | - | (297.690) |
| Estoques | | | | | |
| Almoxarifado geral | 21.928 | 9.494 | (7.606) | 1.812 | 25.628 |
| Total do imobilizado em serviço - custo | 2.428.594 | 9.494 | (7.606) | 1.719 | 2.432.201 |
| (-) Depreciação | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (26.799) | (59.977) | - | - | (86.776) |
| Provisão para Desmantelamento | (419) | (851) | - | - | (1.270) |
| | (27.218) | (60.828) | - | - | (88.046) |
| Sistema de transmissão e conexão | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (842) | (1.427) | - | - | (2.269) |
| Máquinas e equipamentos | (14.283) | (30.956) | - | - | (45.239) |
| Móveis e utensílios | (11) | (19) | - | - | (30) |
| | (15.136) | (32.402) | - | - | (47.538) |
| Sistema de transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | (161) | (406) | - | - | (567) |
| Total do imobilizado em serviço - depreciação | (42.515) | (93.636) | - | - | (136.151) |
| Total do imobilizado em serviço | 2.386.079 | (84.142) | (7.606) | 1.719 | 2.296.050 |
| Imobilizado em curso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| A ratear | - | 1.223 | - | (17) | 1.206 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 94 | - | (149) | (55) |
| Aeroogeradores | - | 9.388 | - | (269) | 9.119 |
| Equipamentos de subestação | - | 3.414 | - | 1.236 | 4.650 |
| Equipamentos de medição | - | 31 | - | - | 31 |
| Adiantamentos a fornecedores | 1.824 | 1.214 | - | (3.291) | (253) |
| Total do imobilizado em curso | 1.824 | 15.364 | - | (2.490) | 14.698 |
| Direito de uso | | | | | |
| Geração | | | | | |
| Contratos Arrendamento | 15.032 | 4.396 | - | (2.954) | 16.474 |
| (-) Amortização contratos de arrendamento – despesa | (1.688) | (184) | - | - | (1.872) |
| (-) Amortização contratos de arrendamento - custo | (222) | (439) | - | - | (661) |
| Total do direito de uso | 13.122 | 3.773 | - | (2.954) | 13.941 |
| Total do imobilizado | 2.401.025 | (65.005) | (7.606) | (3.725) | 2.324.689 |

Nota 1: Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.



8.1 Redução Ao Valor Recuperável Do Ativo Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia procedeu a revisão de todas as premissas utilizadas para calcular o valor recuperável de seu ativo utilizando o método do valor em uso dos ativos, calculou o valor presente dos fluxos de caixas futuros projetados dos projetos, considerando uma taxa de desconto nominal que reflete o custo de capital dos projetos (WACC), e a direção da Companhia entende que não há necessidade de reversão ou novas provisões.

8.2 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no final da autorização, para retirada de serviço dos ativos relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

8.3 Direito De Uso – Arrendamentos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia identificou 143 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

| | <u>31/12/2024</u> | | <u>31/12/2024</u> |
|---|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| Ativo | | Passivo | |
| Não circulante | | Circulante | |
| Imobilizado | | Arrendamentos a pagar | 2.179 |
| Direito de uso do ativo arrendado | 17.155 | (-) Juros a apropriar | <u>(1.921)</u> |
| (-) Direito de uso - contrato de arrendamento | <u>(3.216)</u> | Total do passivo circulante | 258 |
| | <u>13.939</u> | | |
| Ativo total | <u><u>13.939</u></u> | | |
| | | Não circulante | |
| | | Arrendamentos a pagar | 43.062 |
| | | (-) Juros a apropriar | <u>(29.300)</u> |
| | | Total do passivo não circulante | 13.762 |
| | | Passivo total | <u><u>14.020</u></u> |

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.



Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

| | |
|---------------------------------------|-------------------|
| Custo | <u>31/12/2024</u> |
| Amortização direito de uso | (536) |
| Despesas | |
| Amortização direito de uso | (146) |
| Resultado financeiro | |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | (1.465) |
| Total | <u>(2.147)</u> |

Em 31 de dezembro de 2024, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

| Ano de vencimento | Juros | Principal |
|---------------------|-----------------|---------------|
| dez/2025 a nov/2026 | (2.487) | 2.649 |
| dez/2026 a nov/2027 | (2.462) | 2.649 |
| dez/2027 a nov/2028 | (523) | 569 |
| dez/2028 a nov/2029 | (2.400) | 2.649 |
| dez/2029 a nov/2034 | (11.654) | 15.791 |
| dez/2034 a nov/2039 | (4.995) | 6.801 |
| dez/2039 a nov/2044 | (4.211) | 9.641 |
| dez/2044 a nov/2049 | (513) | 2.173 |
| dez/2049 a nov/2054 | (40) | 105 |
| dez/2054 a nov/2060 | (14) | 35 |
| Total | <u>(29.300)</u> | <u>43.062</u> |

9. Fornecedores

| | Consolidado | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Fornecedores | 33.380 | 31.505 |
| Fornecedores recuperação judicial | 102.552 | 110.204 |
| | <u>135.932</u> | <u>141.709</u> |
| Apresentados como: | | |
| Circulante | 39.468 | 39.102 |
| Não circulante | 96.464 | 102.607 |
| Total | <u>135.932</u> | <u>141.709</u> |

Em 31 de dezembro de 2024 o saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores do plano de recuperação judicial, conforme divulgado na nota 1.3, totaliza no consolidado o total de R\$102.552, sendo Classe III.



10. Empréstimos e Financiamentos

| | Custo da Dívida | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | |
|------------------------------------|--------------------|---------------|------------|---------------|------------------|------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|------------------|
| | | Circulante | | | Não circulante | | Total geral | Circulante | | | Principal |
| | | Encargos | Principal | Total | Principal | Total | | Encargos | Principal | Total | |
| BNDES ^(10.2.a) | 100% CDI* | 8.221 | - | 8.221 | 357.164 | 365.385 | 30.742 | 23.397 | 54.139 | 280.768 | 334.907 |
| Banco Bradesco ^(10.2.b) | 100% CDI* | - | - | - | - | - | 36.520 | 27.824 | 64.344 | 333.893 | 398.237 |
| JIVE MAUA RB ^(10.2.b) | 100% CDI | 6.186 | - | 6.186 | 134.933 | 141.119 | - | - | - | - | - |
| JIVE MAUA RG ^(10.2.b) | 100% CDI | 12.858 | - | 12.858 | 280.501 | 293.359 | - | - | - | - | - |
| Banco Itaú ^(10.2.b) | 100% CDI* | 3.576 | - | 3.576 | 155.379 | 158.955 | 13.361 | 10.180 | 23.541 | 122.156 | 145.697 |
| Citibank ^(10.2.b) | 100% CDI* | 2.409 | - | 2.409 | 104.677 | 107.086 | 9.001 | 6.858 | 15.859 | 82.295 | 98.154 |
| Banco ABC ^(10.2.b) | 100% CDI* | 1.431 | - | 1.431 | 62.152 | 63.583 | 5.345 | 4.072 | 9.417 | 48.862 | 58.279 |
| Banco Bradesco ^(10.2.b) | 0,5% a.a. + TR* | - | - | - | - | - | 28 | 233 | 261 | 4.200 | 4.461 |
| JIVE MAUA RB ^(10.2.b) | 0,5% a.a. + TR | 7 | 76 | 83 | 1.288 | 1.371 | - | - | - | - | - |
| JIVE MAUA RG ^(10.2.b) | 0,5% a.a. + TR | 15 | 157 | 172 | 2.677 | 2.849 | - | - | - | - | - |
| Banco Itaú ^(10.2.b) | 0,5% a.a. + TR | 22 | 227 | 249 | 3.851 | 4.100 | 28 | 227 | 255 | 4.078 | 4.333 |
| Custo da dívida ⁽ⁱ⁾ | | (2.182) | - | (2.182) | (24.004) | (26.186) | - | - | - | - | - |
| Total | | 32.543 | 460 | 33.003 | 1.078.618 | 1.111.621 | 95.025 | 72.791 | 167.816 | 876.252 | 1.044.068 |

(i) Em 30 de outubro de 2024, foi homologado o 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova e o 5º aditamento ao plano da Alto Sertão Participações S.A e Outros, nos termos do artigo 45-A da Lei 11.101/2005, os custos de transação serão amortizados ao longo do prazo da dívida, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

*As taxas foram repactuadas no plano de recuperação judicial.

Em 31 de dezembro de 2024 a dívida que compõe os credores do plano de recuperação judicial totaliza no consolidado R\$1.1.078.618, sendo, R\$1.103.301 da Classe II R\$8.320 da Classe III. Os pagamentos ocorrerão conforme plano de recuperação judicial resumido na nota 1.3.



10.1 Movimentação

| | Principal | Encargos | Total |
|--|------------------|---------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | <u>872.379</u> | <u>95.958</u> | <u>968.337</u> |
| Provisão dos encargos financeiros | - | 121.162 | 121.162 |
| Incorporação dos encargos ao principal | 101.234 | (101.234) | - |
| Encargos financeiros pagos | - | (20.861) | (20.861) |
| Amortização de financiamento | (24.570) | - | (24.570) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | <u>949.043</u> | <u>95.025</u> | <u>1.044.068</u> |
| Provisão dos encargos financeiros | 112.656 | - | 112.656 |
| Incorporação dos encargos ao principal | 43.949 | (43.949) | - |
| Encargos financeiros pagos | - | (18.533) | (18.533) |
| Amortização de financiamento | (384) | - | (384) |
| Adição dos custos de captação | (26.186) | - | (26.186) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | <u>1.079.078</u> | <u>32.543</u> | <u>1.111.621</u> |

10.2 Resumo dos Contratos

a) BNDES (empréstimo ponte)

Em 19 de dezembro de 2014, foi assinado o contrato de financiamento de curto prazo entre o BNDES e a Diamantina Eólica Participações S.A. (“Diamantina”), no valor total de R\$700.000, dividido em dois subcréditos: Subcrédito “A” no valor de R\$140.000 e Subcrédito “B” no valor de R\$560.000, para os parques do LER 2013 e mercado livre. Em 18 de fevereiro de 2016, conforme 1º aditivo de contrato entre as partes, houve o remanejamento de parcela do Subcrédito “B” com a criação do subcrédito “C” no valor de R\$163.963.

Considerando que não houve nova prorrogação ou pagamento dessa dívida, em 17 de outubro de 2019 foram executadas as cartas fianças emitidas pelos bancos Bradesco S.A., Citibank S.A., Itaú Unibanco S.A. e ABC Brasil S.A., no montante de R\$568.075, reduzindo o saldo devido ao BNDES e criando uma dívida com esses bancos, mediante a sub-rogação desses bancos nos mesmos direitos do BNDES no referido Contrato de Financiamento.



A dívida com esse banco foi repactuada no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe II).

São garantias desse financiamento: (i) penhor da totalidade das ações e dividendos da Alto Sertão Participações S.A. (“Alto Sertão”), Diamantina e das SPEs na qualidade de intervenientes ao contrato, (ii) penhor das máquinas e equipamentos, (iii) dos direitos emergentes das Autorizações emitidas pela ANEEL, (iv) dos direitos creditórios dos contratos de fornecimento dos aerogeradores, (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios dos contratos de venda de energia celebrados entre as SPEs e ambiente livre (CCVEs), no ambiente regulado (CCEARs) e (CERs), e (vi) originalmente, fianças bancárias, as quais já foram executadas conforme mencionado acima.

b) Outros empréstimos – capital de giro

Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A.: Em 19 de julho de 2019, a controlada indireta Diamantina contratou Cédulas de Crédito Bancário (“CCB”) junto aos bancos Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A., no valor total de R\$24.400, com taxa de juros de 100% do CDI + 2,5% a.a. e vencimento em 14 de abril de 2020. Em razão do pedido de recuperação judicial da controlada Diamantina, os Bancos Itaú e Bradesco decretaram vencimento antecipado das CCBs e a então controladora Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações, efetuou o pagamento em 21 de outubro de 2019, do montante de R\$15.895 restando um saldo a pagar em favor dos Bancos de R\$9.193, bem como um saldo no valor de R\$15.289 perante a Light pela sub-rogação nos direitos da CCB.

As dívidas com os bancos mencionados no parágrafo anterior foram repactuadas no âmbito do plano de recuperação judicial (Classe III).

No início de agosto de 2024, a Companhia foi informada de que o Banco Bradesco vendeu seus créditos para a gestora JIVE. Essa operação não altera as condições previamente estabelecidas para a Renova, exceto pela mudança de titularidade do crédito, sem qualquer ajuste no fluxo de pagamento ou nas taxas contratadas.

Com a venda dos créditos do Banco Bradesco para a gestora JIVE, a parcela com vencimento em 15 de agosto de 2024 da Classe III, foi paga ao novo detentor desses créditos, sem qualquer alteração no fluxo de pagamento ou nas taxas acordadas no plano de recuperação judicial (Classe III).



Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 21 de outubro de 2024, a Companhia recebeu correspondência enviada pelo Credor (“Compromisso de Subscrição”), por meio do qual o Credor, (i) declarou que é parte de instrumentos contratuais que, uma vez implementadas as condições suspensivas neles previstas, garantir-lhe-ão a titularidade de créditos adicionais contra a Companhia no montante de R\$469.963 (em 31 de dezembro de 2024, a ser atualizado nos termos dos Planos de Recuperação Judicial da Companhia), em todos os casos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames, garantias ou restrições de qualquer natureza (em conjunto, “Créditos”); e (ii) manifestou seu compromisso na capitalização dos Créditos, conforme devidamente atualizados e disponíveis na data de homologação do Aumento de Capital pelo Conselho de Administração da Companhia, no âmbito do Aumento de Capital (“Capitalização dos Créditos”), explicado na nota explicativa 1.3.

Em continuidade ao fato relevante divulgados em 21 de outubro de 2024 a companhia, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o VC Energia II Fundo de Investimento em Participações (Investidor) é titular de créditos contra a Renova, bem como é parte de instrumentos contratuais que, uma vez implementadas as condições suspensivas neles previstas, garantir-lhe-ão a titularidade de créditos adicionais contra a Companhia. Após devida consulta ao Investidor, o Investidor esclareceu que os créditos de sua titularidade, no montante de R\$ 469 milhões, decorrem de créditos concursais devidamente reconhecidos no quadro geral de credores da Companhia.

Em 18 de dezembro de 2020 as partes assinaram o instrumento particular de transação, que dentre outras coisas i) reconhece natureza extraconcursal da integralidade do crédito do Citibank proveniente da CCB, ii) altera os juros remuneratórios para 100% do CDI desde a data do pedido de recuperação judicial, iii) determina o pagamento imediato de R\$10.000, cujo recurso foi disponibilizado em conta determinada pelo Citibank, e iv) amortização da dívida com recursos oriundos da venda de ativos.

Conforme previsto nos planos de recuperação judicial, o saldo dos créditos extraconcursais do Citibank serão reajustados a 100% (cem por cento) do CDI, com amortização de juros e principal no mesmo fluxo de pagamento dos créditos dos credores com Garantia Real (Classe II).



Assim como na Classe II, os créditos extraconcursais estão sujeitos aos mesmos termos. Conforme divulgado anteriormente, a Companhia está finalizando a elaboração de um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, de modo a refletir os entendimentos acordados com os Credores com Garantia Real, visando uma nova extensão dos prazos e condições de pagamento, sem qualquer impacto para os demais credores da Companhia.

11. Tributos A Recolher

| | Consolidado | |
|-----------------------------------|-------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| IRPJ a pagar | 1.503 | 1.164 |
| CSLL a pagar | 923 | 723 |
| COFINS a recolher | 1.028 | 1.099 |
| PIS a recolher | 223 | 238 |
| Tributos em parcelamento | - | 1.020 |
| ICMS a recolher | 357 | 771 |
| IOF a recolher | 100 | - |
| IRRF sobre mútuo | 5 | - |
| Tributos retidos de terceiros | 628 | 674 |
| Tributos sobre folha de pagamento | 189 | 168 |
| Total | 4.956 | 5.857 |

Os saldos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL a pagar decorrem do resultado tributável apurado e faturamento de venda de energia auferido pelas controladas integrantes do Complexo Eólico Alto Sertão III.

12. Contas a Pagar – CCEE

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------|------------|------------|
| Circulante | 139.988 | 40.559 |
| Não circulante | 60.298 | 45.219 |
| Total | 200.286 | 85.778 |

Do saldo apresentado no quadro acima, R\$26.231 compõe a Classe III do plano de recuperação judicial e será pago conforme divulgado na Nota 1.3.

O contrato de Energia de Reserva celebrado entre a Companhia e a CCEE estabelece que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. O ressarcimento por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância – 10%) de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente (ressarcimento anual – ressarcimento de 100% do volume + 15% de multa pela não entrega). Ao final de cada quadriênio, o ressarcimento por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 106%.



12.1 Movimentação

| | <u>31/12/2023</u> | <u>Resultado</u> | <u>Devolução ressarcimento</u> | <u>Amortização</u> | <u>Atualização</u> | <u>Reclassificação</u> | <u>31/12/2024</u> |
|---|-------------------|------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| Ressarcimento CCEE ⁽ⁱ⁾ | 85.778 | 77.184 | - | (13.847) | 971 | (35.684) | 114.402 |
| Despacho 2.303 ⁽ⁱⁱ⁾ | - | - | 49.773 | - | 1.006 | 35.684 | 86.463 |
| Fornecedores a pagar CCEE PRJ ⁽ⁱⁱⁱ⁾ | - | - | - | (910) | 332 | - | (578) |
| Total do passivo | <u>85.778</u> | <u>77.184</u> | <u>49.773</u> | <u>(14.757)</u> | <u>2.309</u> | <u>-</u> | <u>200.287</u> |

| | <u>31/12/2022</u> | <u>Provisão (reversão)</u> | <u>Amortização</u> | <u>Atualização</u> | <u>31/12/2023</u> |
|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Ressarcimento CCEE ⁽ⁱ⁾ | 64.755 | 41.776 | (29.492) | 8.739 | 85.778 |
| Total do passivo | <u>64.755</u> | <u>41.776</u> | <u>(29.492)</u> | <u>8.739</u> | <u>85.778</u> |

13. Outras Contas a Pagar

| | <u>Consolidado</u> | |
|--|--------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2023</u> |
| | <u>4</u> | <u>3</u> |

Apresentados como:

| | | |
|----------------|---------------|---------------|
| Circulante | 39 | 211 |
| Não circulante | 14.468 | 15.289 |
| Total | <u>14.507</u> | <u>15.500</u> |

a) Refere-se, substancialmente a outras contas a pagar relacionados a:

| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| i) valor pago pela Light, na qualidade de fiadora não solidária das obrigações das CCBs junto aos bancos Bradesco e Itaú, conforme mencionado na Nota 10.2.b (Classe III). | 14.468 | 15.289 |
| ii) valor devido a Junto Seguros pelo pagamento de indenizações securitárias vinculadas às apólices de seguro-garantia em favor na ANEEL, pelo cancelamento da outorga dos parques Unha D'anta, do Complexo Eólico AS III Fase A. | - | 149 |
| iii) outros. | 39 | 62 |
| Total | <u>14.507</u> | <u>15.500</u> |



14. Transações com Partes Relacionadas

14.1 Controladora

| | Ativo | | Passivo | |
|--|------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| <u>Ações resgatáveis^(c)</u> | | | | |
| Diamantina Participações | - | 250 | - | 250 |
| Total | - | 250 | - | 250 |

Apresentados como:

| | Ativo | Passivo |
|---------------------|-------|---------|
| Partes relacionadas | | |
| Não circulante | - | 250 |

14.2 Consolidado

| | Ativo | | Passivo | | Despesa | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/20 24 | 31/12/20 23 | 31/12/20 24 | 31/12/20 23 | 31/12/20 24 | 31/12/20 23 |
| <u>Renova Energia</u> | | | | | | |
| Rateio de despesa ^(b) | - | | 9.804 | 6.651 | (8.787) | (18.558) |
| Outros créditos ^(f) | 899 | 3.233 | 21.047 | 27.735 | - | - |
| Renova Energia S.A. (Custo da Dívida) | - | - | 26.186 | - | - | - |
| | 899 | 3.233 | 57.037 | 34.386 | (8.787) | (18.558) |
| <u>Alto Sertão</u> | | | | | | |
| Ações resgatáveis ^(d) | - | - | - | 250 | - | - |
| <u>Itapuã VII</u> | | | | | | |
| Rateio de despesa ^(a) | - | (133) | - | - | - | (198) |
| Mútuo ^(e) | - | - | 57 | 2.512 | (62) | (29) |
| | - | (133) | 57 | 2.512 | (62) | (227) |
| Total | 899 | 3.100 | 57.094 | 37.148 | (8.849) | (18.785) |
| <u>Apresentados como:</u> | | | | | | |
| Partes relacionadas | | | | | | |
| Circulante | 899 | 3.100 | 57.094 | 34.386 | | |
| Não circulante | - | - | - | 2.762 | | |
| | 899 | 3.100 | 57.094 | 37.148 | | |



14.3

Movimentação

| | Controladora | | Consolidado | |
|------------------------------------|--------------|---------|-------------|----------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | - | - | 3.337 | 65.319 |
| Adição | 6.138 | 6.138 | 199 | 27.103 |
| Encargos financeiros provisionados | - | - | - | 29 |
| Amortização | (5.888) | (5.888) | (436) | (55.303) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 250 | 250 | 3.100 | 37.148 |
| Adição | - | - | 24.787 | 75.668 |
| Encargos financeiros provisionados | - | - | 217 | 173 |
| Amortização | (250) | (250) | (27.205) | (55.895) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | - | - | 899 | 57.094 |

14.4

Resumo das operações

- a) Rateio de despesa (ativo) – refere-se a reembolso de despesas a receber da parte relacionada Itapuã VII, no âmbito do contrato de rateio firmado entre as partes. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia centralizados na controlada Diamantina.
- b) Rateio de despesa (passeio) - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas. Essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia
- c) Ações resgatáveis (ativo) - refere-se a ações emitidas pela controlada Diamantina e resgatada pela Companhia, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023. Foram resgatadas 13.320.781 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 6.138, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações, restando um saldo de R\$250. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa da controlada Diamantina.



- d)** Ações resgatáveis (passivo) - refere-se a ações emitidas pela Companhia e resgatada pela controladora Renova Energia, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de fevereiro de 2023. Foram resgatadas 13.360.273 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R\$ 6.138, mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, parágrafo 1º, alínea “b” e artigo 44, ambos da Lei das Sociedades por Ações, restando um saldo de R\$250. O resgate das ações foi realizado com base no valor patrimonial da ação, sem redução do capital social, com o consequente cancelamento das ações resgatadas. O efetivo pagamento deverá ser realizado de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia.
- e)** Mútuo – refere-se a contrato de mútuo firmado entre determinadas controladas e a parte relacionada Itapuã VII com o objetivo de suprir a necessidade de caixa dessas controladas. Esses contratos estão sujeitos a atualização pela TR.
- f)** Outros créditos - refere-se substancialmente aos créditos recebidos e cedidos pela controladora Renova Energia do fornecedor GE Energia Renováveis LTDA para algumas controladas da Companhia com o objetivo de regularizar o contrato para fornecimento, operação e manutenção de aerogeradores para os parques eólicos do Projeto Alto Sertão III – Fase A, cuja quitação se deu em 18 de agosto de 2017.

| Companhia | Ativo | | Passivo | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Centrais Eólicas Acácia | 148 | 533 | - | - |
| Centrais Eólicas Folha da Serra | 284 | 1.022 | - | - |
| Centrais Eólicas Jabuticaba | 70 | 250 | - | - |
| Centrais Eólicas Cedro | 100 | 358 | - | - |
| Centrais Eólicas Facheio | 149 | 535 | - | - |
| Centrais Eólicas Sabiu | - | - | - | 1.089 |
| Centrais Eólicas Barbatimão | 148 | 535 | - | - |
| Centrais Eólicas Amescla | - | - | 10.490 | 13.494 |
| Centrais Eólicas Manineiro | - | - | 10.557 | 13.152 |
| Total | 899 | 3.233 | 21.047 | 27.735 |

Remuneração do Pessoal Chave da Administração

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto nos itens (a) e (b) acima.



15. Provisão para Riscos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas constituíram provisão no montante de R\$27.201, para risco regulatório considerando que em 27 de julho de 2022, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica (“SFG”), publicou no Diário Oficial da União os despachos nº 2.001/2022 a 2.012/2022 i) aplicando aos parques eólicos do LER 2013 e LER 2014 penalidade de multa editalícia no montante de R\$ 27.201, correspondente a 3,85% do valor do investimento declarado à EPE no momento da licitação, considerando que: i.a) caso a multa não seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a execução da garantia de fiel cumprimento aportada, no justo valor para o resarcimento da multa não paga e; ii. b) caso a multa seja recolhida pela concessionária, indicar a SCG que deverá ser promovida a devolução integral da garantia de fiel cumprimento aportada; iii.c) caso a multa seja de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.; e (ii) estabelecendo o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desse Despacho para o pagamento da multa constante do item (i).

Em 08 de agosto de 2022, a Companhia protocolou recurso administrativo na ANEEL contra os referidos despachos pleiteando: (i) atribuição de efeito suspensivo automático ao recurso, na forma do artigo 36, parágrafo único, da Resolução Normativa n. 846/2019; e ii) anulação dos Despachos SFG n. 2.001 a 2.012/2022. Em 07 de outubro de 2022 a Companhia reuniu-se com a diretoria da ANEEL para apresentar os pleitos presencialmente e aguarda julgamento do recurso.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas estão envolvidas em diversos processos contingentes no montante aproximado de R\$ 18.476, sendo R\$ 127 trabalhistas e R\$ 18.349 regulatórios os quais a Administração, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, classificou como possíveis de perda e não constituiu nenhuma provisão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.1 Decisão do Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o STF julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva “coisa julgada” a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.



A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

16. Patrimônio Líquido

16.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.178.575 (2023, R\$2.178.575) e está dividido em 2.514.893.346 (2023, 2.538.510.195) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

16.2 Aumento de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou as seguintes movimentações societárias:

i. Em 09 de setembro de 2024:

- a) O resgate de 23.616.849 (vinte e três milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentas e quarenta nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo valor de R\$ 8.641.288,59 (oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), mediante a utilização da Reserva de Capital, nos termos do artigo 30, §1º, alínea “b” e artigo 44 da Lei das Sociedades por Ações.

16.3 Lucro (prejuízo) por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado por meio da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | (166.366) | (152.093) |
| Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação: | | |
| Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares) | 2.531.219 | 2.497.246 |
| Lucro (prejuízo) básico por ação (em R\$) | <u>(0,07)</u> | <u>(0,06)</u> |



17. Receita Líquida

| | 31/12/2024 MWh | 31/12/2023 MWh | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|----------------|----------------|
| Geração | | | | |
| Suprimento de energia elétrica - Eólicas | 911.607,047 | 1.074.521,672 | 217.727 | 226.706 |
| (-) Impostos s/ Receita (PIS/COFINS/ICMS) | | | (10.326) | (7.612) |
| Total | | | <u>207.401</u> | <u>219.094</u> |

18. Custos e Despesas

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Custo dos serviços | | | (33.203) | (23.880) |
| Custo da operação | | | | |
| Serviços de terceiros | - | - | (55.392) | (71.137) |
| Seguros | - | - | (7.618) | (7.573) |
| Material de uso e consumo | - | - | (6.293) | (1.637) |
| Aluguéis e arrendamentos | - | - | (409) | (123) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(69.712)</u> | <u>(80.470)</u> |
| Depreciações e amortizações (Nota 8) | | | (94.985) | (94.075) |
| Tust - Tarifa de uso do sistema de transmissão | | | (19.358) | (19.373) |
| Taxa de fiscalização | - | - | (2.889) | (3.020) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(22.247)</u> | <u>(22.393)</u> |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(220.147)</u> | <u>(220.818)</u> |
| Despesas | | | | |
| Gerais e administrativas | | | | |
| Pessoal e administradores | - | - | (18.965) | (18.935) |
| Serviços de terceiros | - | - | (10.829) | (4.920) |
| Telefonia e TI | - | - | (1.898) | (1.641) |
| Contingências cíveis e trabalhistas | - | - | (89) | (1.520) |
| Viagens | - | - | (1.439) | (732) |
| Seguros | - | - | (502) | (377) |
| Impostos e taxas | (1) | (2) | (282) | (352) |
| Material de uso e consumo | - | - | (806) | (198) |
| Aluguéis e arrendamentos | - | - | (823) | (17) |
| Outras despesas | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(143)</u> | <u>(138)</u> |
| | <u>(1)</u> | <u>(2)</u> | <u>(35.776)</u> | <u>(28.830)</u> |
| Depreciações e amortizações (Nota 8) | | | (146) | (184) |
| Outras receitas (despesas) líquidas | | | | |
| Penalidades contratuais e regulatórias (Nota 13) | - | - | - | 12.328 |
| Outras despesas líquidas | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(360)</u> | <u>(1.188)</u> |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(360)</u> | <u>11.140</u> |
| Total das receitas (despesas) | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(36.282)</u> | <u>(17.874)</u> |



19. Resultado Financeiro

| | Nota explicativa | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------------------|--------------|------------|------------------|------------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receitas financeiras | | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | | - | - | 6.062 | 1.789 |
| Outras receitas financeiras | | - | - | 263 | 321 |
| Juros - partes relacionadas | | - | - | 58 | - |
| (-) PIS/COFINS s/ receita financeira | | - | - | (42) | (14) |
| Total das receitas financeiras | | - | - | 6.341 | 2.096 |
| Despesas financeiras | | | | | |
| Encargos da dívida | 11.1 | - | - | (112.656) | (121.162) |
| Juros sobre fornecedores e impostos | | - | - | (1.228) | (3.321) |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | 8.3 | - | - | (1.465) | (1.410) |
| Juros sobre provisão para desmantelamento | | - | - | (1.463) | (1.508) |
| IOF | | - | - | (340) | (202) |
| Juros - partes relacionadas | | - | - | (62) | (29) |
| Outras despesas financeiras | | (1) | (1) | (1.149) | (158) |
| Total das despesas financeiras | | (1) | (1) | (118.363) | (127.790) |
| Total do resultado financeiro | | (1) | (1) | (112.022) | (125.694) |

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

| | Controladora | | Consolidado | |
|---|--------------|------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | | | |
| | (166.366) | (152.093) | (161.050) | (145.292) |
| Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social | 34% | 34% | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação | 56.564 | 51.712 | 54.757 | 49.399 |
| <u>Adições permanentes</u> | | | | |
| Despesas não dedutíveis | 1 | (123) | 1 | (123) |
| Resultado da equivalência patrimonial | (18.144) | (8.786) | | |
| Efeito das controladas optantes pelo lucro presumido | | | (21.652) | (13.274) |
| Efeito dos impostos diferidos ativos não reconhecidos sobre: | | | | |
| Provisões temporárias | 134 | 3 | 134 | 3 |
| Prejuízo fiscal e base negativa | (38.556) | (42.806) | (38.555) | (42.806) |
| Imposto de renda e contribuição social registrado no resultado | - | - | (5.316) | (6.801) |



A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

| | Controladora | |
|---|--------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Prejuízo fiscal do exercício | (1) | (4) |
| Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores | (7.414) | (7.410) |
| Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados | (7.415) | (7.414) |

21. Instrumentos Financeiros

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

| | Controladora | | | |
|-------------------------------|--------------|------------|----------------|------------|
| | Valor justo | | Valor Contábil | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Não circulante | | | | |
| Partes relacionadas | - | 250 | - | 250 |



| | Consolidado | | | |
|------------------------------|-------------|------------|----------------|------------|
| | Valor justo | | Valor Contábil | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 107.276 | 15.950 | 107.276 | 15.950 |
| Contas a receber de clientes | 59.166 | 52.188 | 59.166 | 52.188 |
| Partes relacionadas | 899 | 3.100 | 899 | 3.100 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 39.468 | 39.102 | 39.468 | 39.102 |
| Empréstimos e financiamentos | 33.003 | 167.816 | 33.003 | 167.816 |
| Partes relacionadas | 57.094 | 34.386 | 57.094 | 34.386 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | 96.464 | 102.607 | 96.464 | 102.607 |
| Empréstimos e financiamentos | 1.078.618 | 876.252 | 1.078.618 | 876.252 |
| Partes relacionadas | - | 2.762 | - | 2.762 |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| | Controladora | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | - | 6 | - |
| Não circulante | | | | |
| Partes relacionadas | - | - | - | 250 |
| Passivos Financeiros | | | | |
| Não circulante | | | | |
| Partes relacionadas | - | - | - | 250 |



| | Consolidado | | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|
| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
| | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado |
| Ativos financeiros Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 107.276 | - | 15.950 | - |
| Contas a receber | - | 59.166 | - | 52.188 |
| Partes relacionadas | - | 899 | - | 3.100 |
| Passivos Financeiros Circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 39.468 | - | 39.102 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 33.033 | - | 167.816 |
| Partes relacionadas | - | 57.094 | - | 34.386 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | - | 96.464 | - | 102.607 |
| Empréstimos e financiamentos | - | 1.078.618 | - | 876.252 |
| Partes relacionadas | - | - | - | 2.762 |

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

Os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia apresentados na Nota 10 possuem como contraparte BNDES, Bradesco, Itaú, Banco ABC e Citibank. As regras contratuais para os passivos financeiros criam riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía risco de mercado associado ao CDI.

d) Análise de sensibilidade

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na data base de 31 de dezembro de 2024, foram adotadas as seguintes premissas:

- definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia, e que é referenciado por fonte externa independente (Cenário I);



- definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente); e
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e suas controladas.

Os saldos apresentados nos quadros a seguir contemplam os valores consolidados.

| Risco | Operação | Cenário I - Cenário Provável | Cenário II - variação de 25% | Cenário III - variação de 50% |
|--------------|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| | Taxa efetiva em 31 de dezembro de 2024 | 11,65% | 11,65% | 11,65% |
| Baixa do CDI | Aplicações financeiras: | 107.014 | 107.014 | 107.014 |
| | Taxa anual estimada do CDI para 2025 | 12,15% | 9,11% | 6,08% |
| | Perda anual nas aplicações financeiras | - | (2.701) | (5.934) |
| Alta do CDI | Empréstimos: | 1.129.487 | 1.129.487 | 1.129.487 |
| | Taxa anual estimada do CDI para 2025 | 12,15% | 15,19% | 18,23% |
| | Perda anual nos empréstimos | (5.647) | (39.956) | (74.264) |

Para as aplicações financeiras o cenário provável considera as taxas futuras da SELIC, que é base para determinação da taxa CDI, conforme expectativas obtidas junto ao Banco Central do Brasil, com horizonte de um ano, 12,15%. Os cenários II e III consideraram uma redução dessa taxa em 25% (9,11% a.a.) e 50% (6,08% a.a.), respectivamente. Estas projeções também são realizadas para empréstimos e outras operações que são vinculados a taxa CDI as quais foram projetadas nos cenários II e III considerando um aumento dessa taxa em 25% (15,19% a.a.) e 50% (18,23% a.a.).

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises.

e) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidarem as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira das companhias em cumprir adequadamente os compromissos assumido, os fluxos de vencimento dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os financiamentos captados pela Companhia são apresentadas na Nota 10.



A Administração da Companhia somente utiliza linhas de crédito que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

O fluxo de realização para as obrigações assumidas em suas condições contratuais é apresentado conforme quadro abaixo (consolidado):

| Instrumentos a taxa de juros | De 3 meses a 1 ano | | | | Total |
|------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|----------------|-----------|
| | De 1 a 3 meses | meses a 1 ano | De 1 ano a 5 anos | Mais de 5 anos | |
| Classe II | 37.755 | 37.755 | 309.441 | 744.536 | 1.129.487 |
| Classe III | 4.558 | 4.557 | 37.351 | 89.871 | 136.337 |
| Total | 42.313 | 42.312 | 346.792 | 834.407 | 1.265.824 |

Os planos de recuperação judicial da Companhia e suas controladas permitiu alinhar a capacidade de pagamento das dívidas à geração de recursos, conforme apresentado na Nota 1.3. Assim a Administração entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida Nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

f) Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada à rubrica de clientes.

| Ativos financeiros | Nota | Valor contábil | |
|------------------------------|------|----------------|------------|
| | | Consolidado | 31/12/2024 |
| Circulante | | | 31/12/2023 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 59.166 | 52.188 |

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras. Esse mecanismo agrupa a confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.



A Companhia gerencia seus riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das suas atividades estão em linha com as políticas preconizadas pela Administração. A Companhia não faz uso de instrumentos financeiros de proteção patrimonial, pois acredita que os riscos aos quais estão ordinariamente expostos seus ativos e passivos compensam-se entre si no curso natural das suas atividades. A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

g) Gestão de capital

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|------------------|-----------------|
| Dívida de financiamentos | 1.111.621 | 1.044.068 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | <u>(107.276)</u> | <u>(15.950)</u> |
| Dívida líquida | 1.004.345 | 1.028.118 |
| Patrimônio líquido | 844.479 | 1.018.986 |
| Índice de alavancagem financeira - % | 119% | 101% |

Os planos de recuperação judicial permitiram a celebração de acordos, repactuação das taxas de juros e alongamento dos prazos para quitação da dívida. A Administração acredita que o cumprimento dos Planos aprovados em 18 de dezembro de 2020 fornecerá condições para a recuperação econômica e operacional das empresas do Grupo Renova.

22. Cobertura de Seguros

Os quadros a seguir apresentam os principais valores em risco com coberturas de seguros:

| Objeto da Garantia | Importância | | Vigência | |
|--------------------------------|---------------|--|------------|------------|
| | Segurada | | Início | Fim |
| Responsabilidade civil - geral | R\$ 50.000 | | 30/11/2024 | 30/11/2025 |
| Risco operacional | R\$ 4.648.215 | | 13/06/2024 | 30/06/2025 |



23. Transações não Envolvendo Caixa

Durante os exercícios de 2024 e 2023, a Companhia e suas controladas realizaram as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| | Nota explicativa | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|-------------|------------|--------------|------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Resgate de ações das controladas x Partes relacionadas | 14 e 17 | - | - | (8.642) | (132.121) |
| Aumento de capital com participação em controladas | 14 | - | - | 501 | 751 |
| Aquisição de ativo imobilizado - fornecedores | 8 | - | (771) | - | - |
| Direito de uso - Arrendamento | 8 | 681 | 1.442 | - | - |
| Custo da dívida | 10 e 14 | 26.186 | - | 26.186 | - |
| Resgate de ações da Companhia x Partes relacionadas | 14 e 17 | (8.642) | (6.138) | (8.642) | (6.138) |
| Aumento de capital com capitalização de créditos de terceiros - Fornecedor | | | - | 751 | - |
| Fornecedor x outras contas a pagar | | | - | (654) | - |

24. Eventos Subsequentes

24.1

Pagamento parcela semestral com garantia real PRJ Classe II e III

Classe II (Garantia Real) e Extraconcursal: Em 17 de fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$ 32,8 milhões, referente à parcela semestral correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos juros acumulados no período de 15 de outubro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, conforme previsto na cláusula 8.3.1.1.3.2 do 7º aditivo ao plano de recuperação das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova.

Classe III - Quirografários: Em 14 de fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento de R\$ 11,7 milhões, referente à parcela semestral correspondente a principal mais juros acumulados no período de 14 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025, conforme previsto na cláusula 8.4.1.2.2.2. do Plano De Recuperação Judicial das Sociedades Consolidadas do Grupo Renova.

24.2

Encerramento da Recuperação Judicial

A controladora direta Renova Energia e suas controladas, incluindo a Companhia, em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 31 de outubro de 2024 pela controladora, referente aos Novos Aditamentos, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 12 de fevereiro de 2025, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo proferiu sentença de encerramento do processo de recuperação judicial da Companhia e suas controladas (“Grupo Renova Energia”), que tramita sob o nº 1103257-54.2019.8.26.0100 (“Recuperação Judicial”).



A sentença de encerramento da Recuperação Judicial foi proferida nos termos do art. 63 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada (“LRF”), reconhecendo o cumprimento integral das obrigações previstas no plano de recuperação judicial (“Plano”). Isso significa que o Grupo Renova Energia atendeu a todas as obrigações assumidas perante os credores, implementando com êxito as medidas estabelecidas no Plano, dentro dos prazos, termos e condições estipulados. Este é um marco fundamental na reestruturação e transformação da Companhia, consolidando sua sustentabilidade de longo prazo, rentabilidade e capacidade de inovação.

O encerramento da Recuperação Judicial permite à Companhia operar com maior estabilidade, superar os desafios financeiros e seguir com o pagamento do saldo do passivo concursal de R\$1.265.824 conforme apresentado na nota explicativa 1.3.

* * *